



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



FILAFIL COMÉRCIO EIRELI GN COMÉRCIO EIRELI

Processo N° 5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

42° Relatório Mensal de Atividades

Competência: março/2023

Apresentado em maio/23.



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Passivo fiscal
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Cumprimento do plano
 7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
 1. Histórico, instalações e atividades
 2. Produtos
4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstração do resultado do exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
 1. Dívida tributária
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do plano



O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes ao mês de março com atraso, em 26/04/2023. Os questionamentos enviados em 18/05/2023 foram respondidos em 22/05/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		19.05.2023	Encerramento da Recuperação Judicial por sentença	art. 63
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, o processo se encontra em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.
- Recentemente, no evento 491, as Recuperandas relataram expedição de ordem de despejo compulsório relativo ao imóvel em que estabelecem a fábrica, oriundo da ação de despejo n.º 5003211-13.2020.8.21.2001, postulando ao Juízo Recuperacional o recolhimento da ordem, impedindo a efetivação do despejo. A Administradora Judicial se manifestou no evento 496 entendendo pela incompetência do Juízo, considerando que o bem imóvel não integra o patrimônio das empresas, tendo ido nesses termos o Juízo no evento 503. No entanto, em consulta à ação de despejo, verificou-se a quitação do débito remanescente, postulando a proprietária dos bens a extinção do pedido de despejo.



- O processo, no momento, se mantém em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial. No evento 559, foi autorizada a exclusão do crédito relacionado em favor do Banco Santander S/A, uma vez que é devido unicamente pela sócia das empresas Recuperandas.
- Recentemente as Recuperandas foram intimadas para esclarecerem a regularização dos pagamentos das parcelas no plano de recuperação judicial, tendo apresentado os apontamentos pertinentes no evento 631.
- Da manifestação do evento 631 foi aberto prazo à Administração Judicial para manifestação, a qual apresentou relatório de encerramento da recuperação judicial em 05.05.2023 (evento 640).
- Com parecer do Ministério Público no evento 643, a recuperação judicial foi encerrada, por sentença, em 19.05.2023.

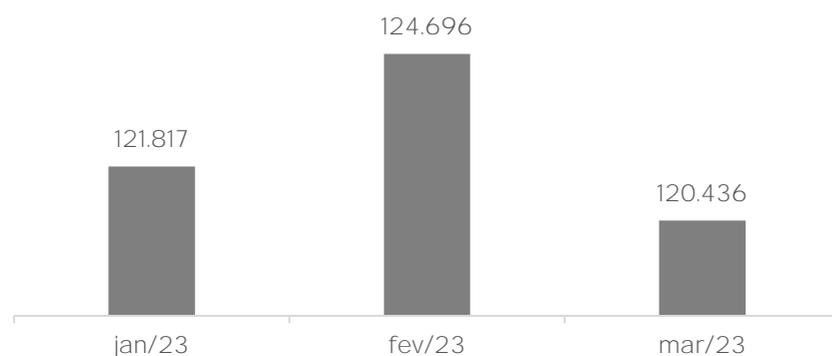


Filafil e GN Comércio Eireli

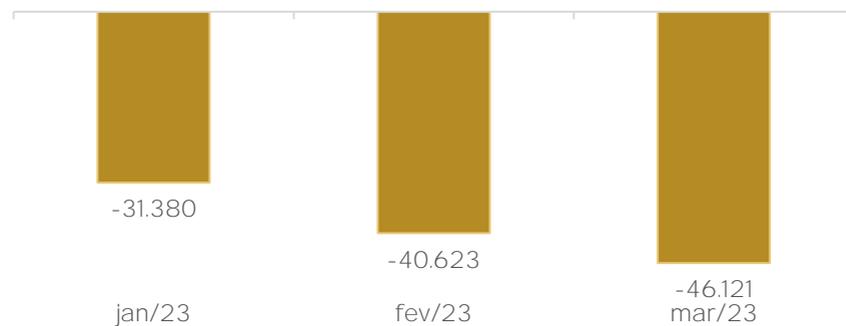
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

RESULTADOS

Receita Líquida



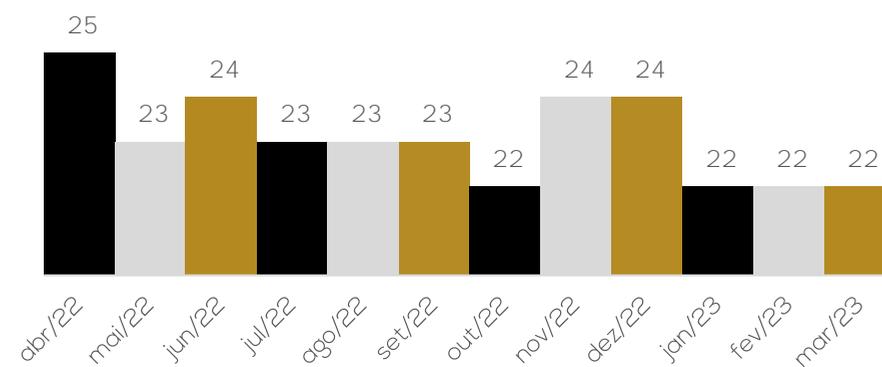
Resultado



A retração na receita, associado aos custos e despesas elevadas foram determinantes para manter a série de resultados negativos e encerrar março com prejuízo de R\$ 46.120,62. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 118.123,68.

QUADRO DE COLABORADORES

Funcionários

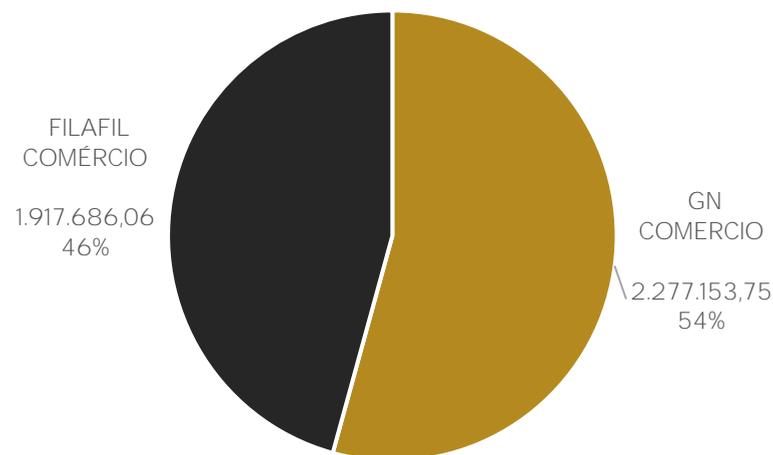


Em março ocorreu 1 admissão e 1 demissão. Assim, o quadro encerrou com 22 colaboradores.

Os pagamentos de salários estão em dia, porém os encargos sobre a folha foram adimplidos parcialmente.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em março, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$ 4.194.839,81**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. Os parcelamentos estão inativos devido a inadimplência.

Conforme informado anteriormente, irão buscar novos parcelamentos assim que tiverem melhora no faturamento.



Filafil e GN Comércio Eireli

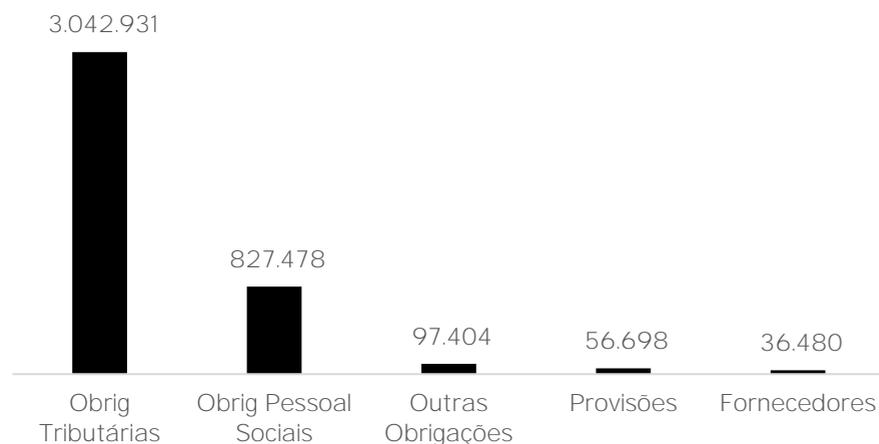
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
Total	9	100%	3.883.238,52	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$ 4.060.989,63**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

Passivo extra concursal



CUMPRIMENTO DO PLANO

Os pagamentos iniciaram em 25/02/2022, sendo que até o mês de março/23 foram adimplidos R\$ 141.584,13. Mais detalhes acerca do cumprimento de PRJ podem ser contemplados no incidente.



ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No dia 16/05/2023 a Administração Judicial realizou reunião virtual com a presença da dona da empresa, Sra. Andreia, e dos advogados Dr. Cristiano e Dra. Laura.

Informaram que os meses de janeiro e fevereiro apresentaram movimento fraco e em março indicaram uma retomada, porém em abril o mercado apresentou enfraquecimento. Contrataram recentemente um funcionário para o setor comercial e conseguiram concretizar contrato com o Hospital Moinhos de vento e estão buscando parcerias com clientes grandes.

Devido aos clientes fornecerem o material, a empresa adquiri poucas matérias-primas se limitando mais a aviamentos e realizando as compras em grande parte à vista. Os clientes estão em dia e sem inadimplência.

Relataram contar com cerca de 23 funcionários todos com salários em dia. Os tributos da GN estão todos parcelados e os da Filafil pretendem parcelar assim que tiverem uma situação de caixa melhor.

Por fim, narraram dificuldade em realizar os pagamentos da RJ devido ao início de ano complicado mas estão se planejando para até o final do primeiro semestre, estarem com tudo em dia.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – HISTÓRICO, INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

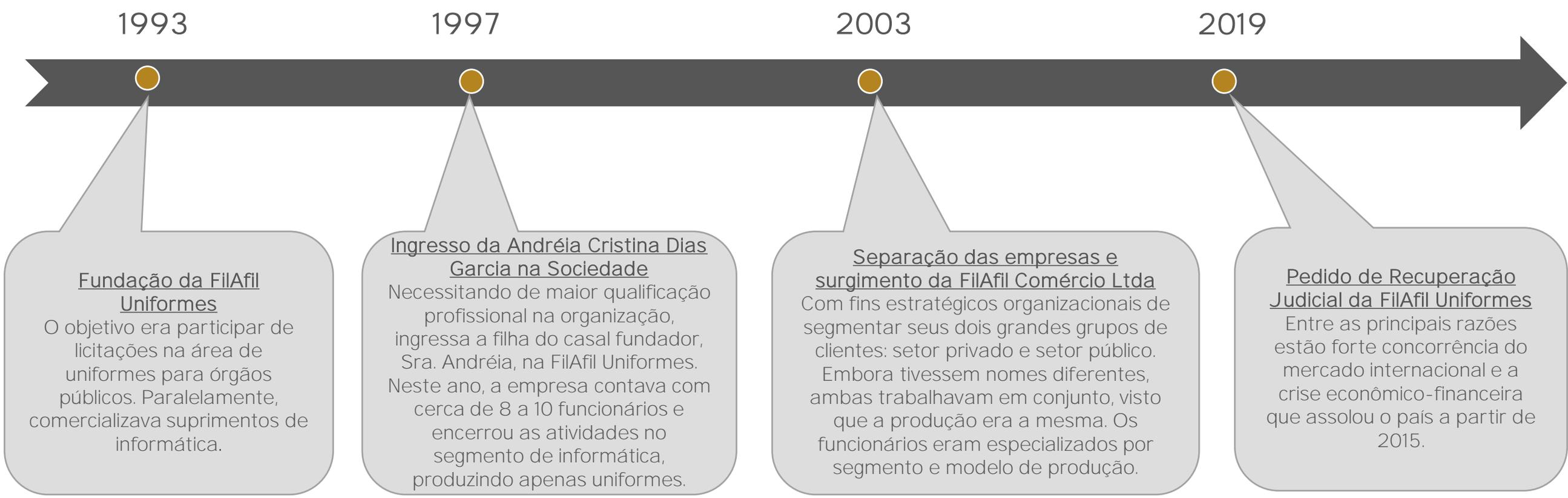
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - PRODUTOS



As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem imagens da visita técnica realizada dia 07/03/2023:





4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO	CIRCULANTE	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE	156.751	150.073	143.394
	Imobilizado	156.751	150.073	143.394
	TOTAL DO ATIVO	156.751	150.073	143.394

BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23	mar/23
PASSIVO	CIRCULANTE	3.110.244	3.109.126	3.109.136
	Obrigações Tributárias	734.493	734.675	736.010
	Obrigações Sociais	345.560	343.550	343.550
	Empréstimos	867.474	867.474	857.259
	Controladas e Coligadas	695.234	695.942	704.832
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.953.493	-2.959.053	-2.965.742
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
	Resultados Acumulados	-3.203.493	-3.209.053	-3.215.742
	TOTAL DO PASSIVO	156.751	150.073	143.394

Clientes: as movimentações em março se restringem ao aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada.

Imobilizado: incidiu apenas a depreciação do mês no valor de R\$ 6.678,69.

Obrigações sociais e tributárias: no período, a Recuperanda não adimpliu os encargos sociais, e os tributos, motivo do aumento nas obrigações. Destaca-se, em março, os montantes mais relevantes em aberto do Simples Nacional (R\$ 717.128,07), INSS a recolher (R\$ 282.489,06) e FGTS a pagar (R\$ 58.556,64).

Empréstimos: engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$ 1.186.295,79), CEF (R\$ 596.908,31), Bradesco (R\$ 211.386,57), além dos encargos financeiros. Expressaram movimentação no mês de março em virtude dos pagamentos da RJ junto ao Banco do Brasil e Bradesco relativos as parcelas que estavam em atraso.

Controladora e coligadas: compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que em março o aporte foi de R\$ 13.890,20 e o pagamento de R\$ 5.000,00.

Parcelamento de impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que não se encontra mais ativo.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL GN COMÉRCIO

BALANÇO PATRIMONIAL GN		jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO	CIRCULANTE	837.151	866.952	842.157
	Caixa	44.454	44.454	38.223
	Bancos	443	614	726
	Investimentos	9.506	9.726	9.946
	Clientes	674.855	709.917	691.020
	Outros créditos	50.835	45.184	45.184
	Estoques	57.057	57.057	57.057
	NÃO CIRCULANTE	702.611	702.991	711.553
	Imobilizado	7.377	7.049	6.721
	Outros Creditos	695.234	695.942	704.832
TOTAL DO ATIVO		1.539.762	1.569.943	1.553.711
BALANÇO PATRIMONIAL		jan/23	fev/23	mar/23
PASSIVO	CIRCULANTE	2.877.980	2.943.225	2.970.193
	Fornecedores	6.322	33.142	36.480
	Obrigações tributárias	1.575.854	1.559.570	1.558.199
	Obrigações com pessoal	23.335	28.700	26.197
	Obrigações sociais	470.066	459.843	457.731
	Adiantamento de clientes	751.423	773.345	737.486
	Provisões	50.981	53.398	56.698
	Duplicatas descontadas	0	35.226	97.404
	NÃO CIRCULANTE	593.072	593.072	589.303
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	311.833	311.833	308.065	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-1.931.290	-1.966.353	-2.005.785
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	-2.031.290	-2.066.353	-2.105.785	
TOTAL DO PASSIVO		1.539.762	1.569.943	1.553.711

Disponibilidades: apresenta saldo de caixa de R\$ 38.223,38, bancos de R\$ 726,22 e investimentos de R\$ 9.946,17 em março. O extrato bancário enviado valida o saldo contabilizado.

Anteriormente, a empresa informou que o saldo de caixa não reflete a realidade, e, em geral, não ficam com saldo em caixa, pois todas suas movimentações ocorrem pelo banco, assim o saldo correto seria zero. Expressou retração devido, principalmente, aos pagamentos da RJ, salários e adiantamentos de clientes.

Clientes: representou 44% do ativo total da empresa em março. Em outra ocasião, a Recuperanda esclareceu que o saldo não condiz com a realidade, e justificou que a situação da conta vem desde o antigo contador que não fez os devidos lançamentos e ajustes. Informaram que pretendem regularizar essa situação, mas como os clientes hoje fornecem o tecido e pagam antecipado, em geral o saldo seria bem pequeno. O *aging list* não foi enviado. Expressou retração devido ao recebimento de clientes, baixas de adiantamentos de clientes e desconto de títulos.

Outros créditos: no curto prazo, engloba consórcios, adiantamento de salários e férias e tributos a recuperar. A movimentação se restringiu apenas a lançamento contábil do adiantamento de salários e posterior compensação com o lançamento da folha de pagamentos.

Estoques: não apresentou variação no período, e o saldo foi atestado pelo inventário de estoque.

Imobilizado: expressou movimentação em março, exclusivamente, relativo à depreciação de R\$ 327,89.

Fornecedores: evidenciou aumento no mês de R\$ 3.337,60 devido a aquisição de aviamentos, principalmente, junto a Art Linhas Comércio de aviamentos e Caberaf. O *aging list* de fornecedores não foi enviado o que impede atestar saldo da rubrica.

Obrigações tributárias: no mês foram adimplidos o ICMS, Simples Nacional e os parcelamentos junto a PIS, IRPJ, CSLL e Simples nacional. Os maiores montante são em face de Simples nacional (R\$ 703,7 mil), ICMS (R\$ 392,1 mil) e COFINS (R\$ 223,5 mil).

Obrigações trabalhistas: compreende salários dos empregados e obrigações sociais. Os saldos mais expressivos são em virtude de INSS (R\$ 353 mil) e FGTS (R\$ 84 mil). A retração se deve ao pagamento do parcelamento de INSS.

Adiantamento de clientes: expôs retração de 5%, porém, não foi enviado relatório de adiantamentos para atestar a rubrica e o livro razão expõe apenas "transferência entre contas" o que impede verificação da composição. A recuperanda informou que os principais saldos são em face de Clínica Visão, Raio Som, Grupo Método, Hospital Moinhos de vento e Coliseu.

Provisões: abrange, provisões de férias e de 13º salários. Demonstrou aumento em março devido a provisões de 13º salário.

Duplicatas descontas: refere-se a desconto de títulos com Braxtel Fomento Mercantil onde os novos descontos de títulos representaram-se por R\$ 77.177,50 e as baixas em R\$ 15.000,00.

Financiamentos: engloba empréstimos alocados na RJ, do Banrisul (R\$ 350.421,83), Caixa (R\$ 216.939,13), Bradesco (R\$ 165.386,35) e Banco do Brasil (R\$ 844.424,31), além dos encargos financeiros. e, expressou movimentação no mês relativo aos pagamentos ao Banrisul e Bradesco em virtude das parcelas que estavam em atraso.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DRE CONSOLIDADO

DEMOSNTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO	jan/23	fev/23	mar/23	2023
RECEITA BRUTA	130.976	136.313	131.848	399.137
Deduções da receita bruta	-9.159	-11.617	-11.413	-32.188
RECEITA LÍQUIDA	121.817	124.696	120.436	366.949
CPV	-21.499	-29.500	-30.027	-81.027
LUCRO BRUTO	100.318	95.196	90.409	285.922
DESPESAS	-131.698	-135.819	-136.529	-404.046
Despesas financeiras	-5	-152	-3.523	-3.680
Despesas administrativas	-131.693	-135.667	-131.854	-399.214
Provisões de IRPJ e CSLL	-	-	-1.152	-1.152
RESULTADO	-31.380	-40.623	-46.121	-118.124

D.R.E.

Receita bruta: o faturamento demonstrou retração de 3% em março. A empresa informou que o mercado, no geral, tem apresentado instabilidade e isso tem lhes afetado.

Deduções: compreendem impostos s/ vendas, principalmente, PIS, COFINS e Simples Nacional. Expressou leve retração devido a apuração do Simples nacional.

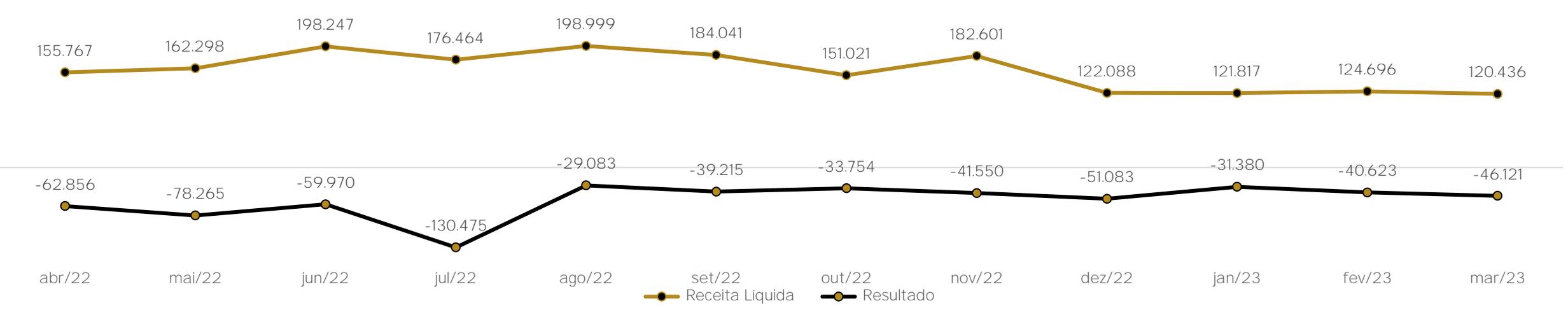
Custos: os custos somaram R\$ 30.027,22 em março, e englobam, exclusivamente, compra de mercadorias. O aumento se deve pela maior compra de mercadorias no mês.

Despesas administrativas: os principais desembolsos em março ocorrem junto a salários de R\$ 42,9 mil, despesa com facção de R\$ 12,6 mil e serviços de terceiros de R\$ 10,1 mil. Expressou encolhimento em face dos menores dispêndios com serviços de terceiros e facção.

Despesas financeiras: contempla, juros pagos de R\$ 113,17, despesas bancárias de R\$ 12,00 e despesas com desconto de duplicatas de R\$ 3.397,63. Evidenciou aumento devido as despesas com desconto de duplicatas.

Resultado: A retração na receita, associado aos custos e despesas elevadas foram determinantes para manter a série de resultados negativos e encerrar março com prejuízo de R\$ 46.120,62. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 118.123,68.

Evolução do faturamento e resultado





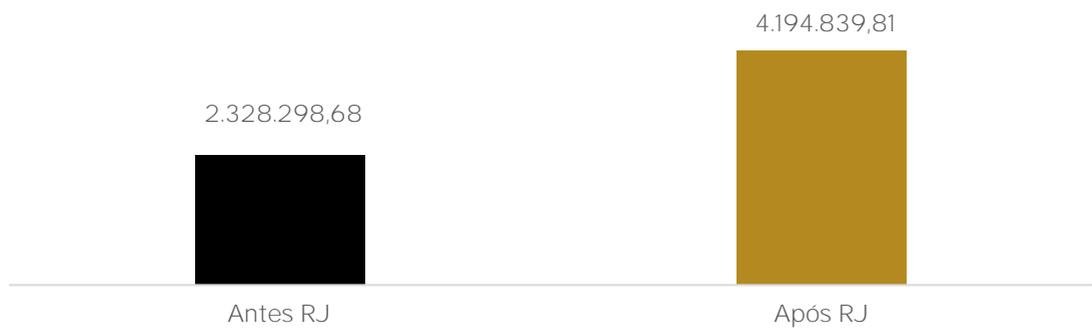
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Ao final de março, o passivo fiscal da **Filafil** somou **R\$ 1.917.686,06**. Conforme informado anteriormente, grande parte dos tributos em atraso já foram parcelados, e está na programação realizar o parcelamento dos demais, porém inicialmente a empresa focou em parcelar os tributos da GN por ser a empresa que estão operando.

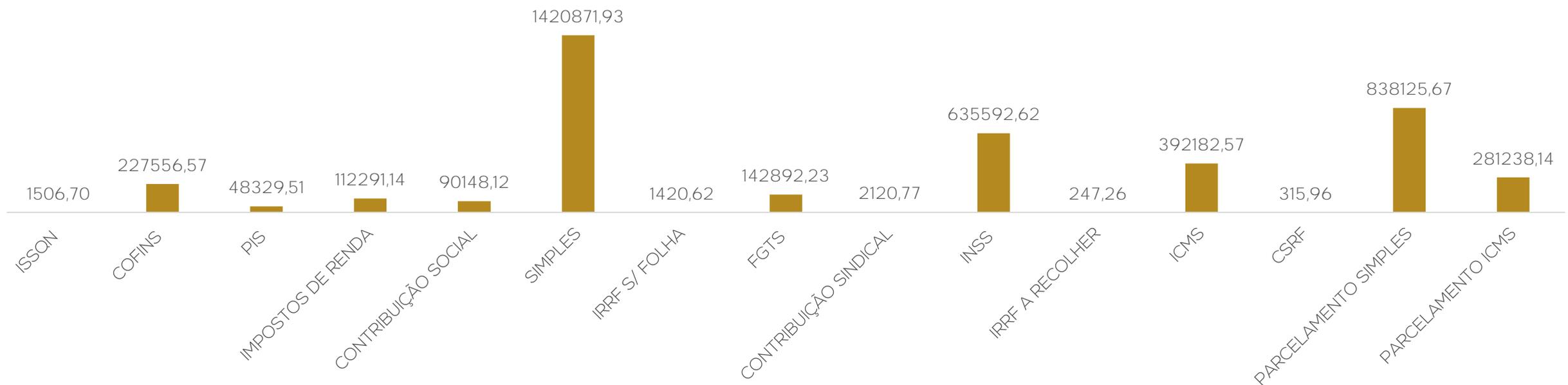
A dívida tributária da **GN Comércio** encerrou o período com o saldo de **R\$ 2.277.153,75**. Em março foram adimplidos o ICMS, Simples Nacional e os parcelamentos junto a PIS, IRPJ, CSLL e Simples nacional

O total da dívida tributária em março/23 está no montante de **R\$ 4.194.839,81**.

Posição do Passivo Fiscal



Passivo tributário Filafil e GN





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, se entende que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após intimação das Recuperandas quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com conseqüente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção saldo inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência total	mês	24	12	24	12
Saldo em parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção saldo final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.

Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO FILAFIL							ATUALIZAÇÃO EM MARÇO DE 2023			
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe III - Quirografários	3.737.943,00	30%	12 meses	fev/22	jan/31	2.616.560,10	141.584,13	36.473,68	2.438.502,29	Os pagamentos iniciaram após transcorridos 12 meses da intimação de homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, a partir de fevereiro/22.
TOTAL	3.737.943,00					2.616.560,10	141.584,13	36.473,68	2.438.502,29	



ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2023.



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de marco de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Marco 2023--Sld.de Dezembro 2022
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.109.135,64-	3.133.776,23-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	0,00	17.248,65-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	0,00	17.248,65-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	736.009,92-	734.310,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	736.009,92-	734.310,42-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	343.550,47-	347.072,28-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	343.550,47-	347.072,28-
PARCELAMENTOS -----	467.483,78-	467.483,78-
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	857.259,01-	867.473,77-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	857.259,01-	867.473,77-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS -----	704.832,46-	670.076,54-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	704.832,46-	670.076,54-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	0,00	30.110,79-
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	30.110,79-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.965.741,79	2.969.146,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.965.741,79	2.969.146,31
CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
Continua.		

D E M O N S T R A Ç Ã O D O R E S U L T A D O D O E X E R C Í C I O

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

* -----				* -----
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-		S A L D O S-	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	15.000,00		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		15.000,00	
RECEITA DE VENDAS	100,00		15.000,00	
DEDUÇÕES DE VENDAS	3,65	547,50-		
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		547,50-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		547,50-	
-----				-----
RECEITA LIQUIDA	96,35	14.452,50		
-----				-----
LUCRO BRUTO	96,35	14.452,50		
DESPESAS OPERACIONAIS	64,28	9.641,43-		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	64,28		9.641,43-	
DESPESAS COM PESSOAL	105,24		15.785,85	
DESPESAS COM DIRETORIA	2,49		373,93-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	167,02		25.053,35-	
-----				-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	32,07	4.811,07		
RESULTADO FINANCEIRO	1,70	254,55-		
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,70		254,55-	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,70		254,55-	
-----				-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	30,38	4.556,52		
PROVISÕES DE IMPOSTOS	7,68	1.152,00-		
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88		432,00-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88		432,00-	
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		720,00-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		720,00-	
-----				-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	22,70	3.404,52		
-----				-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	22,70	3.404,52		

PORTO ALEGRE, 31 de marco de 2023.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Socioi-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=====

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício encerrado em 31 de março de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Marco 2023--Sld.de Dezembro 2022

ATIVO

CIRCULANTE -----	842.157,16	847.703,66
DISPONIVEL -----	48.895,77	61.008,08
CAIXA GERAL	38.223,38	44.453,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	726,22	7.267,95
INVESTIMENTOS	9.946,17	9.286,17
CREDITOS -----	691.020,47	676.979,03
CLIENTES A RECEBER	691.020,47	676.979,03
OUTROS CREDITOS -----	45.184,00	52.659,63
OUTROS CRÉDITOS	33.729,25	32.414,66
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	6.408,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	2.382,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	11.454,75	11.454,75
ESTOQUES -----	57.056,92	57.056,92
ESTOQUE DE MERCADORIAS	57.056,92	57.056,92
NÃO CIRCULANTE -----	711.553,48	677.781,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	704.832,46	670.076,54
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	704.832,46	670.076,54
PERMANENTE -----	6.721,02	7.704,69
IMOBILIZADOS	388.198,54	388.198,54

Continua.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de marco de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Marco 2023--Sld.de Dezembro 2022
Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.559.495,62- -----	3.409.741,67- -----
FORNECEDORES -----	36.479,54-	0,00
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	36.479,54-	0,00
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	26.196,53-	18.262,01-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	26.196,53-	18.262,01-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	1.558.199,39-	1.585.005,90-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.558.199,39-	1.585.005,90-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	457.730,76-	475.762,72-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	457.730,76-	475.762,72-
PARCELAMENTOS -----	281.238,14-	281.238,14-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES -----	737.485,56-	704.711,57-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	737.485,56-	704.711,57-
DUPLICATAS DESCONTADAS -----	97.403,50-	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	97.403,50-	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	308.064,60-	311.833,43-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.064,60-	311.833,43-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	56.697,60-	32.927,90-

Continua.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

* -----				* -----
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----		S A L D O S-----	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	384.137,45		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		384.137,45	
RECEITA DE VENDAS	100,00		384.137,45	
DEDUÇÕES DE VENDAS	8,24	31.640,99-		
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	8,24		31.640,99-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	8,24		31.640,99-	
-----				-----
RECEITA LIQUIDA	91,76	352.496,46		
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	21,09	81.026,63-		
CUSTO DAS MERCADORIAS	21,09		81.026,63-	
COMPRA DE MERCADORIAS	21,09		81.026,63-	
-----				-----
LUCRO BRUTO	70,67	271.469,83		
DESPESAS OPERACIONAIS	101,41	389.572,98-		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	101,41		389.572,98-	
DESPESAS COM PESSOAL	50,97		195.781,94-	
DESPESAS COM DIRETORIA	3,41		13.117,24-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	45,81		175.958,00-	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,23		4.715,80-	
-----				-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	30,75	118.103,15-		
RESULTADO FINANCEIRO	0,89	3.425,05-		
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,89		3.425,05-	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,89		3.425,05-	
-----				-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	31,64	121.528,20-		
-----				-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	31,64	121.528,20-		
-----				-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	31,64	121.528,20-		

PORTO ALEGRE, 31 de marco de 2023.

 ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA
 Socia-Administradora
 CPF Numero - 512.855.410-49

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=

=====